



**Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça**

PORTARIA Nº 380, DE 22 DE JUNHO DE 2022

Altera a Portaria PGJ nº 479, de 14 de setembro de 2021, que institui Grupo de trabalho para elaboração de protocolos de atendimentos ao cidadão no âmbito do Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993,

CONSIDERANDO o disposto no Procedimento de Gestão Administrativa nº 08191.065815/2022-60, que dispõe sobre a elaboração, o acompanhamento e a execução do Projeto Atendimento ao público: um compromisso de todos,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 3º da Portaria PGJ nº 479, de 14 de setembro de 2021, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º.....

XVI – ADRIANA LUCILIA BANDEIRA WALTZ;

XVII – GRAZIELLA GARCIA PAIVA PIRES;

XVIII – MANOEL RUIZ CONCEIÇÃO DA SILVA;

XIX – PRISCILA ALVES DE ARAUJO.” (NR)

Publicação: SSA
Origem: API

R:\DAJ\TRABALHO\Boletim de Serviço\2022\Portarias doc\2022_0380_Altera a Portaria PGJ nº 479.doc



Ministério Público da União
Ministério Público do Distrito Federal e Territórios
Procuradoria-Geral de Justiça

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FABIANA COSTA OLIVEIRA BARRETO